

INTERESSADA: SACHA VOOGD

ASSUSTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR: Conselheiro ALFREDO GOMES

PARECER CEE Nº 1306/75; CSG; Aprov. em 30/04/1975; Comunicado ao
Pleno em 07/05/1975

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: A interessada, Sacha Voogd, freqüentando, atualmente, a 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, no Colégio "Visconde de Porto Seguro", nesta Capital (fls.s/nº), com habilitação Tradutor e Intérprete Inglês e Alemão, e adequada adaptação de estudos, ultimou no Liceu "WILLEM DE ZEIJGER" e Escola BAVO, Bussum, Países Baixos, os anos letivos 1971/72, 1972/73 e 1973/74; em nível de primeira série de segundo grau, pois, atingiu a Classe 3.d., Ateneu, cuja extensão pode abranger 3 a 4 anos de estudos (boletim do ano letivo 1973/74, fls.s/nº).

2. Curricula:

Ano letivo: 1971/72: Religião, Língua Holandesa, Francês, Inglês, História e Organização Política, Geografia, Matemática, Biologia, Música, Desenho, Trabalhos Manuais, Educação Física.

1972/73: Classe 2.d.: As mesmas disciplinas, mais Alemão, Latim e História Natural.

1973/74: Classe 3.d.Ateneu: as mesmas disciplinas, menos História e Organização Política, Música, Trabalhos Manuais, Latim e Biologia, incluída, porém, Química.

5. Fundamento legal: art.100, L.D.B./61.

II - CONCLUSÃO

Reconhece-se a equivalência dos estudos feitos por SACHA VOOGD, no exterior, em nível de primeira série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, devendo, contudo, submeter-se a exames especiais de Geografia do Brasil, História do Brasil e adaptação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Educação Moral e Cívica, além de outras adaptações, a critério do estabelecimento em que está matriculada, convalidando-se os respectivos atos escolares, e atendendo a carga horária correspondente às habilitações.

São Paulo, 30 de abril de 1975

a)Conselheiro ALFREDO GOMES - Relator

PROCESSO CEE Nº 2724/74

PARECER CEE Nº 1306/75 Fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1975
a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência